

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitanana, torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:
*Licença de Operação (LAC2): 1) Preminas - Indústria e Comércio Ltda., extração de rocha para produção de britas; pilhas de rejeito/estéril; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Itabirito/MG, Processo nº 21265/2011/002/2019, classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 25/10/2029 na Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) realizada em 25 de outubro de 2023. Informa ainda que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental de Processo SEI nº 1370.01.0023429/2022-27, para Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa-0,1047 ha; Corte e aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- 7 ha e Aproveitamento de material lenhoso -20,145 m³ - São José da Varginha/MG - Fotofisionomia: Não se aplica. Válida durante o prazo de validade da Licença.

(a) Kamila Esteves Leal, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

(a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

31 1863606 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Comercial Quartzo Barra Doce Ltda, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Extração de rocha para produção de britas, Guaraná/MG, PA nº 2139/2023, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

31 1863297 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO: 1) Assis & Shimada Empreendimentos Agrícolas Ltda./Fazenda Terra Rica, São Felix, Agua Limpa, Nossa Senhora Aparecida, Volta Redonda, Monte Carmelo e São Rafael, Matr. 15.173, 28.834, 40.276, 40.326, 40.330, 40.396, 40.398, 40.501, 41.336, 41.337, 41.514, 42.419, 43.066, 46.205 e 46.531 - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolveamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Monte Carmelo/MG, PA/SLA nº 2240/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Validade: 10 (dez) anos. 2) Luis Augusto Espíndula Ribeiro/ Gleba 1, Fazenda Veados, Matr. 19.742 - Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Juliana/MG, PA/SLA nº 2362/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Validade 9 anos e 9 meses e 11 dia(s), com vencimento em 04/08/2033.

(a) Bruno Neto de Ávila, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

31 1863607 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 31/10/2033: 1) GPX Cursos e Coletas Ltda, Unidade de Transferência de Residuos de Serviços de Saúde (UTRSS), Viçosa/MG, PA SLA nº 2461/2023.

(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

31 1863293 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.851, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023. Altera a Deliberação nº 1.796, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022,

DELIBERA:

Art. 1º – O inciso II do §2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.796, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

§2º – (...)

II – 1º Suplemento: Bruno Neto de Ávila.”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.852, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023. Altera a Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022,

DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea “c” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam da nº 1.792, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

c) (...)

1 – Titular: Hudson Oliveira Leal;

2 – 1º Suplemento: Raul Coelho de Souza;

3 – 2º Suplemento: a indicar.”

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

31 1863588 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Extração e Comercio Lambari Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Araujo/MG, Processo nº 2433/2023, ANM 830.145/2007, Classe 3.

(a) Kamila Esteves Leal, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS-RAS: 1) Suave Alimentos Ltda, Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muarés, etc) e Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Maravilhas/MG, Processo nº 872/2023, Classe 4. Motivo: Pela não formalização de processo de Autorização para Intervenção Ambiental em caráter corretivo.

(a) Kamila Esteves Leal, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIZ EDUARDO DE SOUSA, MASP 1370182-6, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100059, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA CAROLINA FIGUEIREDO DAMASCENO LATINI, MASP 1523950-2, do cargo de provimento em comissão DAI-6 FL1100088, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARILEA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, MASP 1021210-8, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100064, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARILEA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, MASP 1021210-8, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100064, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROSILENE OLIVEIRA DE PAULA, MASP 1192491-7, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100140, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABIOLA ASSIS MIRANDA, MASP 1378865-8, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100056, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROSILENE OLIVEIRA DE PAULA, MASP 1192491-7, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100140, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARILEA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, MASP 1021210-8, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100064, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARILEA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, MASP 1021210-8, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100064, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARILEA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, MASP 1021210-8, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100064, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARILEA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, MASP 1021210-8, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100064, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARILEA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, MASP 1021210-8, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100064, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARILEA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, MASP 1021210-8, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100064, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARILEA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, MASP 1021210-8, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100064, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARILEA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, MASP 1021210-8, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100064, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARILEA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, MASP 1021210-8, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100064, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARILEA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, MASP 1021210-8, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100064, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARILEA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, MASP 1021210-8, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100064, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARILEA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, MASP 1021210-8, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100064, a contar de 26/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 195

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|--|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1374380/2 | CAMILA BENVINDA TAMEIRAO SILVA COLARES | ASP | I | C | II | B | 24/01/2020 |
| 1374380/2 | CAMILA BENVINDA TAMEIRAO SILVA COLARES | ASP | II | C | III | B | 24/01/2022 |

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARREIRA | DE | | PARA | | VIGÊNCIA |
|-----------|--|----------|-------|------|-------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 1374380/2 | CAMILA BENVINDA TAMEIRAO SILVA COLARES | ASP | II | B | II | C | 24/01/2021 |
| 1374380/2 | CAMILA BENVINDA TAMEIRAO SILVA COLARES | ASP | III | B | III | C | 24/01/2023 |

06 1863907 - 1

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 17 da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, do servidor:
MASP 1439577-6, JOAO PAULO DE MORAIS, a partir de 03/11/2023, referente ao cargo Agente de Segurança Socioeducativo, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0146996/2023-19.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 17 da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, do servidor:

MASP 1450620-8, WILLIAN D ALFONSO LIMA, a partir de 03/11/2023, referente ao cargo Agente de Segurança Socioeducativo, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0147022/2023-93.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1386654-6, VINICIUS NOGUEIRA COELHO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de São João Del Rei, Para o Presídio de Congonhas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0132590/2023-11.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1439986-9, MATHEUS ROBERTO DE OLIVEIRA SARAIWA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, Para o Presídio de Cataguases, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0136903/2023-57.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1468918-6, SORAYA DA PAIXAO MATOS, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Assistente Social, do Presídio de Alfenas, para a Penitenciária de Francisco Sá, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0154315/2023-92.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1255176-8, SANDRA MARIA MENEZES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Controladoria Setorial, para a Diretoria de Benefícios e Vantagens, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1520.01.0011995/2023-31.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a) servidor(a):

MASP 1221280-9, DANIEL SANTOS DA SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, da Superintendência de Atendimento ao Adolescente, para o Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160267/2023-20.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, (o(a) servidor(a):

MASP 1219733-1, WASHINGTON BATISTA SALES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Carceragem do Fórum de Belo Horizonte, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0167672/2023-02.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, (o(a) servidor(a):

MASP 1380032-1, EDUARDA FERREIRA VIDEIRA GUEDES, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo De Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Gestão de Vagas, para a Diretoria de Custódias Complementares, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0168979/2023-21.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, (o(a) servidor(a):

MASP 1383649-9, BRENO JORGE TRAJANO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Carceragem do Fórum de Belo Horizonte, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0167465/2023-62.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, (o(a) servidor(a):

MASP 1383649-9, BRENO JORGE TRAJANO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Carceragem do Fórum de Belo Horizonte, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0167465/2023-62.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1864443 - 1

O Sr. Marlúcio Magno dos Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/SET - SEJUSP/PAD nº 137/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/09/2021, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o ex. servidor, na função de Agente de Segurança Penitenciário, LUIZ CARLOS DA SILVA - MASP 1.376.811-4, lotada à época dos fatos no Presídio de Santa Luzia I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, situado à Rodovia Paiva João Paulo II, n° 4143, Prédio Minas, 4º andar, lado ímpar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-900, no horário de 08h00min às 16h00min e de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por advogado constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele(a) atribuído, sob pena de REVELVIA:

LUIZ CARLOS DA SILVA - MASP 1.376.811-4, ex. servidor, na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Presídio de Santa Luzia I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023

Marlúcio Magno dos Santos
Masp: 1.079.863-5
Presidente da Comissão

06 1862289 - 1

ATO 1021, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05/07/1952, do nomeado para o cargo de recrutamento amplo, DAD-4, JD110295.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

06 1863924 - 1

ATO 1008/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5002364-93-2023 8.13.0395, concede afastamento ao contratado temporário YURI ALTOE PEREIRA, Masp 1492928 / 5, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023 A 11/07/2023; 21/07/2023; 24/07/2023 A 29/07/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1864433 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Steel Minas Indústria e Comércio de Telhas e Ferragens Ltda, Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, Cambui/MG, Processo nº 2438/2023. 2. Silva Marques Aguardente Ltda., Fabricação de aguardente, Coqueiral/MG, Processo nº 2432/2023. 3. Megacabos Indústria e Comércio de Cabos Especiais Ltda., Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em todas as suas modalidades, Cachoeira de Minas/MG, Processo